

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira

Cargo efetivo: Auditor-Fiscal do Trabalho

Cargo comissionado ou Função comissionada: Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Odontologia. 1999

Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo (USP)

Especialização em Odontopediatria - 2001

Faculdade de Odontologia do Planalto Central

Atualização em Saúde Coletiva

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ministério da Saúde (2002–2007) - Consultor Técnico em Saúde Pública.

- Atuação em programas nacionais de atenção básica à saúde e implementação de unidades de especialidades.
- Apoio técnico na elaboração e implementação de estratégias de saúde coletiva e levantamentos epidemiológicos.

Ministério do Trabalho e Emprego (2007 – atual) - Auditor-Fiscal do Trabalho

- Gerente de Fiscalização – Gerência Regional do Trabalho, Teixeira de Freitas/BA
- Chefe de Fiscalização – Gerência Regional do Trabalho, Poços de Caldas/MG (2 períodos: setembro de 2010 a julho de 2011 e setembro de 2017 até jan/2024)
- Assessor Técnico – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) – julho de 2011 a abril de 2015.
- Coordenador de Normatização e Registro – Coordenação-Geral de Normatização e Registro (CGNOR/DSST) (abril/2015 a janeiro/2017). Responsável por revisão e atualização de Normas Regulamentadoras (NRs). Participação em comissões tripartites e elaboração de notas técnicas estratégicas.
- Coordenação Nacional de Fiscalizações Rurais – Coordenação-Geral de Fiscalização em Segurança e Saúde no Trabalho (CGFISST/DSST) (janeiro/2024 a julho/2025). Palestrante e articulador técnico em eventos sobre a NR-31 (Segurança e Saúde no Trabalho Rural)
- Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (2025 – atual).

OUTRAS ATIVIDADES

- Experiência consolidada em gestão de equipes de fiscalização e elaboração de políticas públicas trabalhistas.
- Atuação em segurança e saúde no trabalho desde o ingresso na carreira como Auditor-Fiscal do Trabalho, com participação em Grupos Tripartites de Trabalho de revisão e atualização de NRs, notadamente na NR-31, NR-24 e anexo de calor da NR-09.